

cesso comum (tribunal singular), n.º 13248/03.7TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Paul Richard Eustace, filho de Barry William Eustace e de Jenniffer May Eustace, natural de Reino Unido, nascido em 9 de Novembro de 1966, com domicílio em Vale d'Éguas, Casa do Alto, Almancil, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 15 de Julho de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 1 de Março de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

2 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Elisa Marques*. — O Oficial de Justiça, *Júlio Pacheco*.

Aviso de contumácia n.º 5207/2006 — AP. — A Dr.ª Maria José Nogueira, juíza de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1025/01.4PVLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Maurício Lima, filho de José Pedro Lima e de Bernardete Lourdes de Lima, natural de Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 24 de Maio de 1972, solteiro, titular da identificação fiscal n.º 236378929 e do passaporte n.º ck862419, com domicílio na Avenida Vasco da Gama, 132, bloco C, 9.º-A, Edifício Silva Porto, Povoia de Varzim, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 12 de Maio de 2001, por despacho de 1 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização do crime praticado.

2 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Soares*.

Aviso de contumácia n.º 5208/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Elisa Marques, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 18638/00.4TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Milena Cristina Pereira Oliveira, filha de António Henrique Pina de Oliveira e de Leonor Maria Pereira de Oliveira, natural de Montijo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 18 de Abril de 1978, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 11333189, com último domicílio conhecido na Rua de Moçambique, Lote 35, 3.º, esquerdo, Pinhal Novo, 2955-162 Palmela, por se encontrar acusada da prática de três crimes de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticados, respectivamente, em 12 de Maio de 2000, 13 de Maio de 2000 e 14 de Maio de 2000, por despacho de 21 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido declarado extinto o procedimento criminal, por despenalização, face à entrada em vigor da Lei n.º 48/2005, de 29 de Setembro.

3 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Elisa Marques*. — A Oficial de Justiça, *Eunice Lia Gaspar*.

Aviso de contumácia n.º 5209/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Elisa Marques, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 85/01.2ZFLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Francisco Endara, filho de David Urbina e de Isabel Urbina, natural de Quito, Equador, nascido em

6 de Outubro de 1981, solteiro, com domicílio na Calle Santa Feuciana, 1.º-A, Madrid, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 3 de Abril de 2004, por despacho de 1 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por arquivamento.

3 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Elisa Marques*. — O Oficial de Justiça, *Júlio Pacheco*.

Aviso de contumácia n.º 5210/2006 — AP. — A Dr.ª Maria José Nogueira, juíza de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 916/01.7PVLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Irene Conceição Saraiva Rocha Nunes, filha de José Saraiva da Rocha e de Maria das Neves Oliveira, de nacionalidade portuguesa, nascida em 30 de Novembro de 1921, titular do bilhete de identidade n.º 2549822, com domicílio na Rua José Carlos Ary dos Santos, 7, 2.º, direito, Carcavelos, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 22 de Abril de 2001, por despacho de 1 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização do crime praticado.

3 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Soares*.

Aviso de contumácia n.º 5211/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Elisa Marques, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 19722/96.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Francisco Augusto Firmino dos Santos, filho de Francisco dos Santos e de Delmira da Conceição Firmino, nascido em 7 de Maio de 1953, casado, titular do bilhete de identidade n.º 5109097, com domicílio na Paula, Freiria, Torres Vedras, por despacho de 24 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

6 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Elisa Marques*. — O Oficial de Justiça, *José Ventura*.

Aviso de contumácia n.º 5212/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Barbosa, juíza de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1251/01.6PVLSB (357/03), pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Manuel Maduna Andrade, filho de Joaquim Andrade e de Maria Vitória Maduna, natural de Portugal, Montijo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Junho de 1963, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9014551, com domicílio na Rua Amadeu Moura Stoffel, 118, Montijo, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 14 de Novembro de 2000, por despacho de 6 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

6 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Barbosa*. — A Oficial de Justiça, *Maria Rodrigues*.

Aviso de contumácia n.º 5213/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Elisa Marques, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 23241/96.9TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido John Perry, filho de John Perry e de Maria Perry, natural de Estados Unidos da América, de nacionalidade norte-americana, nascido em 27 de Abril de 1947, titular do passaporte n.º 15976701, com domicílio na Rua Doutor Joaquim Manso, 123, rés-do-chão esquerdo, São Pedro do Estoril, 2765